



CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARENO ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA DÉCIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2022.

Aos 05 (cinco) dias do mês de setembro de 2022, às 14:00 horas, reuniu-se o Legislativo Municipal para realização de sua décima terceira reunião ordinária do ano, em horário alternativo, devido às festividades religiosas. Presentes, os vereadores Alexandre Cristiano Batista das Graças, Francisco de Assis Siqueira de Miranda, Francisco Evandro de Carvalho, João Nestor de Carvalho, Jovino César Romão, Paulo Celso de Carvalho Júnior, Paulo César de Freitas e Sirley Geraldo de Carvalho. Ausente o vereador Francisco Geovane, que apresentou atestado médico. Também se fizeram presentes, a Assessora Jurídica da Casa, Dra. Luana Aparecida Ávila, a Secretária Municipal de Governo Gisele de Cássia Barbosa e o Assessor Técnico Contábil do município João Luiz Andrade e Silva. Os trabalhos se iniciaram com orações e após a chamada nominal dos senhores vereadores, o presidente da Mesa Legislativa, Vereador Francisco de Assis Siqueira de Miranda declarou aberta a reunião, quando foi lida e aprovada, a ata da décima segunda reunião ordinária do corrente ano. Foram apresentadas as Mensagens nº 058, 059, 060 062, 063 e 064/2022, encaminhando, respectivamente, o Projeto de Lei nº 051/2022, que “Reconhece vias urbanas consolidadas e os prolongamentos de vias urbanas existentes como bens de uso comum do povo, autoriza executar infraestrutura urbana, e dá denominação a ruas e logradouros públicos”; Projeto de Lei nº 052/2022, que “Autoriza construção de galpão e dá outras providências”, Projeto de Lei Complementar nº 008/2022 que “Altera a Lei Complementar nº 122 de 29 de setembro de 2021”, Projeto de Lei nº 054/2022 que “Altera a Lei nº 1904 de 02 de junho de 2020 e a Lei nº 1806 de 02 de outubro de 2018 para redefinir o perímetro da zona urbana, ampliar a zona de expansão urbana do município de Nazareno e criar zona de urbanização específica”, Projeto de Lei Complementar nº 009/2022 que “Altera dispositivos da Lei Complementar nº 25, de 30 de dezembro de 2009 e dá outras providências”, Projeto de Lei Complementar nº 010/2022 que “Dispõe sobre o estabelecimento de processos consultivos para a indicação do Diretor Escolar de Unidade Básica da rede municipal e dá outras providências”. O Presidente encaminhou os Projetos de Lei e Projetos de Lei Complementar para as Comissões pertinentes e suspendeu a reunião. Algum tempo depois, de volta aos trabalhos, foram apresentados os Pareceres de nºs 063 e 053/2022, de autoria respectiva das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, favoráveis à aprovação do Projeto de Lei nº 051/2022. Em primeira discussão e votação, o Projeto de Lei nº 051/2022 foi aprovado por 07 (sete) votos. Em prosseguimento, foi aprovado, pela mesma contagem, o



CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARENO ESTADO DE MINAS GERAIS

Requerimento nº 065/2022 apresentado pelo Vereador Francisco Evandro de Carvalho permitindo a realização da segunda discussão e votação da matéria ainda na presente reunião. Houve nova aprovação por 07 (sete) votos favoráveis, ficando, portanto, aprovado, o Projeto de Lei nº 051/2022. As Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas apresentaram os Pareceres respectivamente numerados como nº 067 e 057/2022, favoráveis à aprovação do Projeto de Lei nº 052/2022. Os Pareceres foram aprovados por 07(sete) votos. O Projeto de Lei nº 052/2022 passou, então, pelas duas votações, com Requerimento de dispensa de interstício nº 069/2022 apresentado pelo vereador Jovino César Romão. Em todas as votações houve aprovação por 07 (sete) votos. O Projeto de Lei nº 052/2022 ficou, então, aprovado. As Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas apresentaram os Pareceres respectivamente numerados como nº 064 e 054/2022, favoráveis à aprovação do Projeto de Lei nº 054/2022. Os Pareceres foram aprovados por 07(sete) votos. O Projeto de Lei nº 054/2022 passou, então, pelas duas votações, com Requerimento de dispensa de interstício nº 066/2022 apresentado pelo vereador Paulo Celso de Carvalho Junior. Em todas as votações houve aprovação por 07 (sete) votos. O Projeto de Lei nº 054/2022 ficou, então, aprovado. As Comissões de Legislação, Justiça e Redação, Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e Educação, Cultura, Assistência Social e Outros apresentaram os Pareceres respectivamente numerados como nº 065, 055 e 009/2022, favoráveis à aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 09/2022. Os Pareceres foram aprovados por 07(sete) votos. O Projeto de Lei Complementar nº 09/2022 passou, então, pelas duas votações, com Requerimento de dispensa de interstício nº 067/2022 apresentado pelo vereador Alexandre Cristiano Batista das Graças. Em todas as votações houve aprovação por 07 (sete) votos. O Projeto de Lei Complementar nº 09/2022 ficou, então, aprovado. As Comissões de Legislação, Justiça e Redação, Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e Educação, Cultura, Assistência Social e Outros apresentaram os Pareceres respectivamente numerados como nº 066, 056 e 010/2022, favoráveis à aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 010/2022. Os Pareceres foram aprovados por 07(sete) votos. O Projeto de Lei Complementar nº 010/2022 passou, então, pelas duas votações, com Requerimento de dispensa de interstício nº 068/2022 apresentado pelo vereador Paulo César de Freitas. Em todas as votações houve aprovação por 07 (sete) votos. O Projeto de Lei Complementar nº 010/2022 ficou, então, aprovado. O vereador Paulo César de Freitas apresentou Indicações requerendo envio de ofício ao Executivo Municipal solicitando que



CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARENO
ESTADO DE MINAS GERAIS

determine à Secretaria Municipal competente que seja realizada a pavimentação da Rua Maria Delfina Carvalho, localizada no Bairro Rosário; que encascalhe a estrada da fazenda do Sr. Toninho Abreu, Sr. Antonio Leite e Sr. PC. Do Cidinho. Também o Vereador Jovino César Romão apresentou Indicação solicitando que seja estudada a possibilidade de executar obras de encurtamento do início do canteiro central da Rua Francisco Braga até o alinhamento da casa do Sr. Antonio Modesto da Silva (Antonio Sandi) e alteração no bueiro localizado na esquina das Ruas José Militão e Antonino Teodoro, dada sua insuficiência na captação de águas pluviais. O vereador Sirley Geraldo de Carvalho apresenta Indicação verbal favorável ao melhor ajuste do bueiro localizado na esquina da Av. 08 de setembro com Bernardino Teodoro para que ele capte também as águas da citada avenida. E sendo o que havia para ser tratado na reunião ordinária, o Exm^o. Senhor Presidente, sob a proteção de Deus, encerrou-a determinando a lavratura da presente ata, que será impressa em duas vias de igual teor e se considerada fiel aos acontecimentos, será devidamente assinada. Sala das Reuniões, 05 de setembro de 2022.

Jovino César Romão

Francisco A. C.

Paulo Cesar de Faria

Alexandre de Faria

Paulo L. L. Junior

Jovino de Faria

Jovino de Faria de Carvalho

João Mostar de Carvalho

Sirley Geraldo de Carvalho